



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 112ª (CENTESIMA DECIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (**25/02/2022**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), iniciou-se a 112ª (Centésima decima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros, **PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA** (Presidente do Conselho), **ALINE MAIA RONCAGLIO** (vice-presidente), **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA** (Secretário), **ELCIO DEL TIO** (membro), **VALDEMAR PRADO GOMES** (membro), **MILTON MARQUES DIAS** (membro suplente). Presente, também o Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**. A reunião foi conduzida pela Presidente, que determinou a leitura da ata passada, iniciou-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos a seguir. A presidente discorreu sobre o cenário atual de guerra declarada, cenário esse que traz impactos à carteira de investimentos do Instituto. Em seguida passou a palavra ao Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO** diretor executivo, que trouxe a pauta, informando que temos rentabilidade positiva, o que nos torna referencia entre os institutos, relatou no tocante ao Sistema SEI, trazido na Última reunião pelo conselheiro **ELCIO**. Relatou que fechamos o ano com rentabilidade positiva de 1,98. No tocante a devolução da taxa de inscrição nas certificações em caso de reprovação. A presidente **PATRICIA** relatou entender que não cabe ao conselho deliberar sobre tal tema. Contudo como a questão foi colocada, se manifesta desfavorável em virtude de acreditar que os órgãos de controle externo não aprovarão pagamento de taxa de reprovação de servidor em certificações. Dada a palavra ao **Dr. MARCIO**, este informou que a secretaria da previdência bem como o tribunal de contas tem apontado a necessidade de qualificação dos conselheiros e membros do comitê de investimentos. Manifestou-se a conselheira **ALINE**, sendo favorável a devolução da taxa de inscrição nas certificações, como meio de incentivar os servidores a se qualificar. O Conselheiro **ELCIO**, manifestou-se favorável a devolução da taxa de inscrição em certificações, devendo ser regulamento o numero de vezes em que será devida a devolução. O conselheiro **MARCELO** votou favorável a devolução da taxa de inscrição nas certificações, pois temos a taxa administrativa que visa qualificar os servidores. Dada a palavra ao conselheiro **VALDEMAR**, este é favorável a devolução da taxa de inscrição, aprovada a devolução da taxa de inscrição por quatro votos favoráveis sendo esses dos conselheiros Aline, Marcelo, Elcio e Valdemar. A devolução da taxa de inscrição em caso de reprovação na certificação, ocorrerá uma vez, conforme voto dos conselheiros: Aline, Marcelo, Elcio e Valdemar. No tocante aos investimentos a Dir. Vanessa, manifestou-se que no momento entende não ser cabível realocações na carteira, recomenda cautela nas tomadas de decisões em especial relativo á fundos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

novos, o momento é bastante complicado, porem nada impede de ser convocada reunião extraordinária para nova discussão sobre a alocação dos recursos sobre nossa responsabilidade, informa que fundamentou sua decisão na ata do comitê de investimento. Informa que que nesse início de ano devemos ser mais conservadores, ainda mais no cenário de guerra que estamos vivendo, ressalta que ainda o momento volátil, devemos acompanhar a carteira diariamente para eventual tomada de decisão. O **DR. MARCIO**, relatou que 67,97% da nossa carteira é renda fixa, o que demonstra que o instituto tem um perfil conservador, e não bastasse isso esses dois fundos novos indicados, dentro de uma tabela de risco de 1 a 5, os fundos novos tem risco 2, enquanto que os fundos sujeitos para serem resgatados tem risco 3, os fundos sugeridos demonstram a cautela do Instituto na gestão dos recursos, diferente do voto divergente. Relatou que o IPCA está subindo, o que ocasiona a majoração da SELIC, cenário esse que favorece a renda fixa. Dada a palavra ao senhor **CHARLLIE** trouxe o boletim focus, onde a Selic está em 12,25, como a Selic esta acima da inflação, a renda fixa mostra-se opção adequada aos interesses da autarquia. Relatou sobre os efeitos da guerra Rússia x Ucrânia no mercado. Discorreu sobre as realocações dos recursos, explicando cada realocação detalhadamente, conforme relatório da consultoria. **Dr MARCIO**, ressaltou que com as realocações atingiremos a meta atuarial, bem como traremos maior proteção a carteira e diversificação. Conselheira **ALINE** questionou porque retirar o recurso do Caixa Brasil Títulos Públicos IMAB-5. **CHARLLIE** relatou que tal estratégia visa proteção da carteira em momento adverso, ante a volatilidade das bolsas em razão da guerra Rússia x Ucrânia. Conselheira **ALINE** questionou porque o resgate de Títulos Públicos e não de produtos vinculados ao mercado externo. **Dr. MARCIO** relatou que a economia americana historicamente se recuperar mais rápidos das crises. **CHARLLIE** apresentou o gráfico da carteira demonstrando que temos poucas posições em mercado americano, sendo necessário manter exposição em fundos com exposição cabial, como medida de diversificação da carteira. Conselheiro **VALDEMAR** questionou o cenário apresentado no relatório do dia 21/02, se ele está em consonância com os acontecimentos atuais. **CHARLLIE** relatou que o previsto em 21/02 acabou se consolidando. Aberta deliberação sobre o item 1 da ata do comitê de investimentos, a conselheira **ALINE** votou contra, conselheiro **Valdemar** votou a favor, **Élcio** votou a favor, **Marcelo** votou a favor e **Patrícia** votou contra, ressaltando a preocupação das movimentações no cenário de instabilidade por conta da guerra Rússia x Ucrânia. Item 2 da ata do comitê de investimentos, conselheira **ALINE** favorável, **VALDEMAR** favorável, **ELCIO** favorável, **MARCELO** favorável, **Patrícia** votou contra, ressaltando a preocupação das movimentações no cenário de instabilidade por conta da guerra Rússia x Ucrânia. **Dr. MARCIO** informou que os servidores **Marcio Abreu**, **Karen** e **Vanessa**, estão de atestado com suspeita de COVID19. Conselheira **ALINE** perguntou quanto será resgatado do fundo Caixa Brasil IMAB5. **CHARLLIE** informou que será em torno de R\$ 41.900.000,00 (quarenta e um milhões e novecentos mil). **DR. Marcio** relatou que possivelmente esse conselho se reunirá mais uma vez, pois a eleição ainda não foi concluída. O contabilista **Jose Braz**



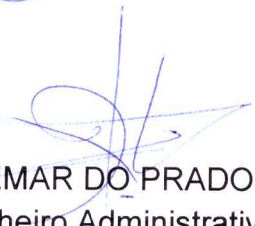
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

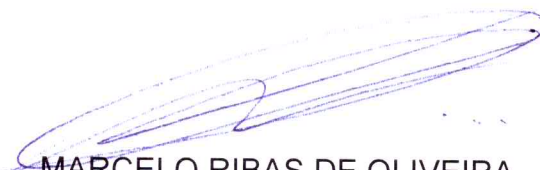
Sousa Junior, informou que não próxima reunião fará a prestação de contas ao Conselho. A **próxima reunião ordinária será realizada em 25/03/2022 a partir das 09h00min**, saindo todos os presentes cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 11h30m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do Conselho.

  
PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA  
Presidente

  
ALINE MAIA RONCAGLIO  
Vice-Presidente

  
ELCIO DEL TIO  
Conselheiro Administrativo

  
VALDEMAR DO PRADO GOMES  
Conselheiro Administrativo

  
MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA  
Secretario